CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ -PI, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LEANDRO COMÉCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, situada na Rua João Santos, Nº 133, Centro, Caxingo-PI, representada pela sua Secretária Municipal, Sra. Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO COMÉCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.831/0001-06, sediada na Rua Benjamin Constante, Nº 1733, Centro, Teresina - PI, representada pelo Sr. Francisco Pedro Primo, portador do CPF nº 066.770.963-00, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n º 008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE (MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 – RECURSOS HUMANOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	MESES	PRÓPRIA	3	R$ 1.550,00	R$ 4.650,00
2	COORDENADOR TÉCNICO - COORDENADOR TÉCNICO (EXIGIDO)- COORDENADOR TÉCNICO - PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL, CRIAÇÃO DA TABELA DE JOGOS, REDAÇÃO DO REGULAMENTO DO TORNEIO, ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES AO TORNEIO.	MESES	PRÓPRIA	3	R$ 4.251,83	R$ 12.755,49

3	LOCUTORES - SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPORTIVA ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY - 2 PROFISSIONAIS.	DIARIA	PRÓPRIA	64	R$ 240,00	R$ 15.360,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DEFUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY) MASCULINO, INCLUINDO 01 JUIZ E 01MESÁRIO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DEFUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY) MASCULINO, INCLUINDO 01 JUIZ E 01 MESÁRIO	DIARIA	PRÓPRIA	32	R$ 206,92	R$ 6.621,44
5	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA - SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	DIARIA	PRÓPRIA	32	R$ 155,17	R$ 4.965,44
6	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA - 2 PESSOAS - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PROFISSIONAL PARA EVENTO - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PROFISSIONAL PARA EVENTO	DIARIA	PRÓPRIA	32	R$ 198,00	R$ 6.336,00
7	SERVIÇOS DE GANDULAS - SERVIÇOS DE GANDULAS - 2 (DOIS) INTEGRANTES, COM NOÇÕES BÁSICAS DAS REGRAS DE DEVOLUÇÃO DE BOLAS.	DIARIA	PRÓPRIA	32	R$ 140,00	R$ 4.480,00
TOTAL						**R$ 55.168,37**

LOTE 02 – MATERIAIS DE CONSUMO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA MIN ERAL 200ML - ÁGUA MINERAL - FINALIDADE: HIDRATAÇÃO - DIMENSÕES: COPO 200ML	UN	OURO DA MINA	3599	R$ 0,72	R$ 2.591,28
2	APITO - FINALIDADE: SINALIZAÇÃO SONORA - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COM CORDÃO	UN	ROCKET	4	R$ 18,90	R$ 75,60
3	BANDEIRINHA DE ESCANTEIO (KIT) - BANDEIRINHA DE ESCANTEIO (KIT) - KIT COM 4 BANDEIRINHAS DE ESCANTEIO - FINALIDADE: DEMARCAÇÃO DE LINHA DE ESCANTEIO - DIMENSÕES: HASTE DE 175CM E BANDEIROLAS COM 35CM X 35CM	KIT	SCALIBU	4	R$ 433,10	R$ 1.732,40
4	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - DIMENSÕES: ENTRE 66,5CM E 67,5CM - PESO: 420G A 435G (CHEIA) - MATERIAL:	UN	DUALT	20	R$ 56,50	R$ 1.130,00

	100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, 6 GOMOS					
5	BOMBA DE AR MANUAL - BOMBA DE AR MANUAL - FINALIDADE: ENCHER BOLA, PNEUS ETC - MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO COM HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO	UN	KAGIVA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
6	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO - BRAÇADEIRA ELÁSTICA DE CAPITÃO - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO DO CAPITÃO DA EQUIPE - MATERIAL: 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER E 17% ELASTIODENO	UN	PANGUÉ	24	R$ 21,00	R$ 504,00
7	SACOCHILA - FINALIDADE: BRINDE - DIMENSÕES: 30CM X 40CM E GRAMATURA DE 80 G/M2 - MATERIAL: TNT CINZA COM FECHAMENTO DE CORDÃO	UN	PROPRIA	336	R$ 8,93	R$ 3.000,48
8	SQUEEZE/GARRAFA - FINALIDADE: BRINDE - DIMENSÕES: CAPACIDADE 500ML - MATERIAL: PLÁSTICO COM TAMPA ROSCÁVEL	UN	SCALIBU	336	R$ 12,30	R$ 4.132,80
9	CARTÃO DE ARBITRAGEM (KIT) - KIT DE CARTÕES DE ARBITRAGEM - FINALIDADE: COMUNICAÇÃO VISUAL E UNIVERSAL DO ÁRBITRO NOS JOGOS - MATERIAL: PVC COM 1 CARTÃO VERMELHO, 1 CARTÃO AMARELO E 1 CARTÃO AZUL	KIT	PANGUÉ	4	R$ 16,50	R$ 66,00
10	CARTÃO DE ARBITRAGEM (KIT) - KIT DE 6 ESTACAS DE AGILIDADE - FINALIDADE: PONTO DE REFERÊNCIA - DIMENSÕES: 1,60M - MATERIAL: PVC RÍGIDO COM BASE UNIVERSAL REMOVÍVEL E HASTE DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES	KIT	PANGUÉ	2	R$ 334,60	R$ 669,20
11	IMPRESSO - FAIXA/LONA/DIVULGAÇÃO - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA, COMPR. 5 M, LARG. 3 M, QUANTIDADE CORES:4/0,IMPRESSÃO DIGITAL, GRAMATURA:440	UN	PROPRIA	1	R$ 511,50	R$ 511,50
12	IMPRESS - PAINEL EM LONA/B ANNER/FAI XA/BACKDROP - MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:2 M, APLICAÇÃO:EVENTOS	UN	PROPRIA	1	R$ 189,00	R$ 189,00
13	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL - KIT PARA TREINAMENTO FUNCIONAL CONTENDO 10 CONES, 10 CONES TIPO CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE E 5 FAIXAS	KIT	PROPRIA	4	R$ 76,00	R$ 304,00

	TIPO MINI BAND - FINALIDADE: TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: CONES EM POLIPROPILENO, ESCADA DE AGILIDADE EM NYLON E POLIPROPILENO E FAIXAS ELÁSTICAS EM LÁTEX					
14	MEDALHA - MEDALHA - MEDALHA COM FIGURA DE JOGADOR DE FUTEBOL FUNDIDA - FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DESEMPENHO - DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 75MM - MATERIAL: LIGA METÁLICA DE ZAMAC NA COR OURO, PRATA OU BRONZE COM FITA EM CETIM	UN	CRESPAR	84	R$ 7,00	R$ 588,00
15	PLACAR ESPORTIVO MANUAL - PLACAR ESPORTIVO MANUAL DE MESA - MATERIAL: PLAQUETAS EM PVC DOBRÁVEIS	UN	SCALIBU	2	R$ 86,70	R$ 173,40
16	REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY - REDE DE FUTEBOL SOCIETY - MODALIDADE: FUTEBOL SOCIETY - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZADO - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 7,5M X 8M - MATERIAL: POLIETILENO, MALHA 15, FIO 8MM COM TRATAMENTO UV	PAR	PANGUÉ	4	R$ 808,80	R$ 3.235,20
17	SACO REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS - SACO REDE - FINALIDADE: TRANSPORTE DE BOLAS - MATERIAL: NYLON 4MM COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 BOLAS	UN	PANGUÉ	2	R$ 33,25	R$ 66,50
18	TROFÉU - TROFÉU - FINALIDADE: RECONHECER E PREMIAR CONQUISTAS - DIMENSÕES: ALTURA DE 71CM - MATERIAL: POLIPROPILENO COM BASE QUADRADA COM TAMPA	UN	VITORIA	2	R$ 326,10	R$ 652,20
19	TROFÉU - TROFÉU - FINALIDADE: RECONHECER E PREMIAR CONQUISTAS - DIMENSÕES: ALTURA DE 55CM - MATERIAL: POLIPROPILENO METALIZADO	UN	VITORIA	2	R$ 190,20	R$ 380,40
20	TROFÉU - TROFÉU - FINALIDADE: RECONHECER E PREMIAR CONQUISTAS - DIMENSÕES: ALTURA DE 29CM - MATERIAL: POLIPROPILENO METALIZADO	UN	VITORIA	6	R$ 65,20	R$ 391,20
21	UNIFORME - CAMISETA E BERMUDA (KIT) - KIT DE UNIFORME COM CAMISETA E BERMUDA DRY FIT - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO, CONFORTO E DESEMPENHO - DIMENSÕES: TAMANHOS P, M G E GG - MATERIAL: POLIÉSTER TIPO	KIT	PROPRIA	12	R$ 113,91	R$ 1.366,92

	DRY FIT, CAMISETA COM MANGA CURTA					
22	UNIFORME - CAMISETA E BERMUDA (KIT) - KIT DE UNIFORME COM CAMISETA E BERMUDA DRY FIT - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO, CONFORTO E DESEMPENHO - DIMENSÕES: TAMANHOS P, M G E GG - MATERIAL: POLIÉSTER TIPO DRY FIT, CAMISETA COM MANGA CURTA	KIT	PROPRIA	360	R$ 113,91	R$ 41.007,60
23	UNIFORME - CANELEIRA (PAR) - PAR DE CANELEIRAS - MODALIDADES: FUTEBOL - FINALIDADE: PROTEÇÃO - DIMENSÕES: ÚNICO - MATERIAL: POLIPROPILENO E EVA, COM ELÁSTICO E VELCRO PARA AJUSTE	PAR	PROPRIA	336	R$ 24,20	R$ 8.131,20
24	UNIFORME - COLETES NUMERADOS (KIT) - KIT COM 12 COLETES NUMERADOS - FINALIDADE: IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO - MATERIAL: 100% POLIÉSTER, NUMERADOS	KIT	PROPRIA	28	R$ 173,88	R$ 4.868,64
25	UNIFORME - LUVA DE GOLEIRO - LUVA PARA GOLEIRO - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - MATERIAL: POLIÉSTER, PVC E LÁTEX	UN	PROPRIA	24	R$ 190,00	R$ 4.560,00
26	UNIFORME - MEIÃO (PAR) - PAR DE MEIÃO - FINALIDADE: UNIFORME - MATERIAL: POLIAMIDA, ELASTANO E ALGODÃO	PAR	RM	336	R$ 22,30	R$ 7.492,80
27	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM; 10 REFLETORES LED PAR 18X15W RGBWA OLTDOOR – 04 MOVING BEAM 230 7R – 01 MÁQUINA DE FUMAÇA – 02 ATOMIC LED 1000W – 01 CONTROLADORA PILOT 2000 – SISTEMA MAINPOWER MINI MOD. DISJUNTOR COM TOMADAS E CAMLOCKS - CABOS (SINAL E AC) NECESSÁRIOS PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO (BC)(ABC) (CO^2)	DIARIA	PROPRIA	1	R$ 2.022,00	R$ 2.022,00
28	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE	UN	PROPRIA	2	R$ 227,70	R$ 455,40

	HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO.					
29	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE - LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PNE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOSACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, EQUIPADOS COM BARRAS DE APOIOE ESPAÇO INTERNO ADEQUADO, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA. DIMENSOES MINIMAS DE 2,40M DE ALTURA, 1,60MDELARGURA, 1,60M DE PROFUNDIDADE.	UN	PROPRIA	2	R$ 332,50	R$ 665,00
30	LOCAÇÃO DE PALCO - LOCAÇÃO DE PALCO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM GRID DE ALUMÍNIO P30; MEDIDA MÍNIMA DE 06M DE FRENTE POR 04M DE FUNDO; TETO COBERTO EM LONA BRANCA ANTICHAMAS, LATERAIS E FUNDO FECHADO COM LONAS PERFURADA ANTICHAMAS; PISO EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO EM COMPENSADO NAVAL E CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO COM ALTURA MÍNIMA DE 01(UM) METRO DO CHÃO; PÉ DIREITO COM MEDIDA MÍNIMA DE 05 (CINCO) METROS DE ALTURA COM TORRES LATERAIS PARA SONORIZAÇÃO LINE ARRAY; ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO (BC) (ABC) (CO^2)	UN	PROPRIA	1	R$ 2.560,40	R$ 2.560,40
31	LOCAÇÃO DE PÓDIO: PÓDIO PAR A 1º, 2º E 3º LUGARES - PÓDIO DE AÇO GALVANIZADO E MADEIRA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA DE 3 EQUIPES CONFECCIONADA EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TAMPO DE MADEIRA MACIÇA RESISTENTE, COM 5,40 METROS, SENDO 1,80 M PARA CADA MÓDULO, COM 60 CM DE PROFUNDIDADE E 60 CM DE ALTURA.	UN	PROPRIA	1	R$ 869,20	R$ 869,20

32	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUE NO PORTE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS. ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER(MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS,01 MULTICABO 16 VIAS COM MAIS 6 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 06 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 06 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 03 MICROFONE SEM FIO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARAAPRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. AS MARCAS E MODELOS DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DAATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O MUNICÍPIO, FORNECIDO COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA.	UN	PROPRIA	31	R$ 1.051,60	R$ 32.599,60
33	LOCAÇÃO DE TENDA DE GRANDE PORTE 6X6 - LOCAÇÃO DE TENDA DE GRANDE PORTE 6X6: TENDA DE GRANDE PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TAMANHO (06 X 06 METROS); MODELO “PIRAMIDAL”, EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS METÁLICA COBERTA COM LONA BRANCA	UN	PROPRIA	2	R$ 522,50	R$ 1.045,00
34	LOCAÇÃO DE TENDA DE PEQUENO PORTE 3X3 M - TENDA DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TAMANHO (03 X 03 METROS); MODELO “CHAPÉU DE BRUXA” EM	DIARIA	PROPRIA	31	R$ 303,00	R$ 9.393,00

	ESTRUTURA METÁLICA COBERTA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS					
						R$ 137.529,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 192.698,29 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 27.812.0073.2650
Projeto atividade: 2650
Elemento de despesa: 3.3.90.36 / 3.3.90.30 / 3.3.90.39
Fonte de recurso: 700 / 500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. As regras acerca da Garantia de Execução são as estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias,** em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS emitida pela Secretaria demandante.

9.2. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretária na ordem de serviços/fornecimento;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

I. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caxingó-PI, 15 de junho de 2026.

Silmara Cristina Cardoso Dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Representante legal da CONTRATANTE

Francisco Pedro Primo
LEANDRO COMÉCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA